

### HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação da modalidade Pregão Presencial PP 04/2018.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e Equipe, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

Ibirubá, RS, 23 de maio de 2018.

- **VOLMAR TELLES DO AMARAL** -  
Presidente

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços 04/2018 com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, as empresas licitantes:

Credor	Total Cotado
GRAFICA E EDITORA IBIRUBA LTDA	65.225,00
PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA	26.685,00
BERGAMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME	12.310,00
MARCELO SIMONI - ME	4.772,00
<b>TOTAL:</b>	<b>108.992,00</b>

Ibirubá, RS, 23 de maio de 2018.

- **VOLMAR TELLES DO AMARAL** -  
Presidente

Decide a Administração pela celebração das Atas de Registros de Preços junto as empresa licitantes:

Credor	Total Cotado
GRAFICA E EDITORA IBIRUBA LTDA	65.225,00
PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA	26.685,00
BERGAMANN & MANN COMERCIO GRAFICO LTDA - ME	12.310,00
MARCELO SIMONI - ME	4.772,00
<b>TOTAL:</b>	<b>108.992,00</b>

Intime-se as mesmas, para comparecerem na sede do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, aptas para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devendo ser advertidas sobre as consequências do não atendimento tempestivo.

Ibirubá, RS, 23 de maio de 2018.

- **VOLMAR TELLES DO AMARAL** -  
Presidente

\*Via original/assinada encontra-se nos autos do processo administrativo arquivado na sede do COMAJA.